

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180 Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME nº 372/2024

Itapevi, 30 de outubro de 2024.

Da Secretaria Municipal de Educação A/C Gabinete do Secretário

Assunto: Responde Processo Softplan 108757/2024

Ref.: Requerimento 1310/2024

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, requerimento 1310/2024 sobre estudos para obter consulta pública visando a proibição do uso de celular nas escolas municipais de Itapevi, cabe-nos informar que, atualmente, a Prefeitura Municipal de Itapevi não considera a implantação de uma política específica sobre o uso de celulares em sala de aula. Porém, a Administração Municipal está atenta às discussões e às pesquisas nacionais e internacionais sobre o tema, sendo que Secretaria Municipal de Educação tem investido na formação dos professores visando utilizar tecnologias educacionais de maneira eficiente e inclusiva, como por exemplo, o uso de 5 mil chromebooks disponíveis na rede municipal de ensino, possibilitando aos alunos o aprendizado digital em contextos mais estruturados e acessíveis. Ainda, informamos que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo deu aval, em 16/10/2024, ao Projeto de Lei 293/2024, que proíbe o uso de celulares em escolas públicas e privadas. A norma, que tramita em regime de urgência, restringe que estudantes usem qualquer tipo de aparelho eletrônico com acesso à internet durante o período de aulas, incluindo intervalos, excetuando, a utilização de aparelhos eletrônicos apenas em momentos em que haja necessidade pedagógica para acessar conteúdos digitais ou ferramentas educacionais específicas. Também, alunos com deficiência que necessitam de auxílios tecnológicos para a plena participação nas atividades escolares também poderão utilizar o dispositivo. A proposta foi aprovada de forma unânime pelo Colegiado e segue tramitando na Casa. O texto ainda passará pelas comissões de Educação e Cultura e de Finanças, Orçamento e Planejamento antes de ir à votação em Plenário.

Atenciosamente,

Prof^a Eliana Maria da Cruz Silva Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr. Lucas Gabriel Correa Silva Martins Secretário Municipal de Governo Itapevi/SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME 372-2024"

Código para verificação: WXPMRDFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 30/10/2024 às 10:54:18 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/03/2023 - 16:28:30 e válido até 16/03/2123 - 16:28:30. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 108757/2024 e o código WXPMRDFB ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 30 de outubro de 2024

Ofício S.G. n° 2812/2024

Assunto: Resposta do Requerimento 1310/2024 - Vereador Wellington José dos Santos - Sarará

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor Wellington José dos Santos - Sarará DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Oficio 02812 de 2024 Resposta Sarará"

Código para verificação: TRM768SI

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS (CPF: ***.809.138-**) em 30/10/2024 às 14:39:53 (GMT-

03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 108757/2024 e o código TRM768SI ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.